

**ATA DA 351ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

| | | |
|--|----------------------------------|----------------------|
| Data: 04 de julho de 2023 | Local: Plenário da JURAT. | Horário: 14h. |
| Reunião nº 32/2023 | | |
| Presentes: Adriane Rosane Muckler, Cristiane Stolle, Guilherme Ramos da Cunha, Vera Lúcia Ribeiro de Souza e Francieli Cristini Schulz. | | |
| Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Milene Jonck Antunes. | | |
| Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos | | |
| Deliberações: 1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: Processo SEI nº 22.0.276039-8, em que é reclamante José Leopoldo Leite, sendo relator(a) Cristiane Stolle. Assunto: Revisão de IPTU/2022. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu desprovemento. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu desprovemento. Compareceu a sessão o contribuinte sr. José Leopoldo Leite que realizou manifestação oral. Após a manifestação do contribuinte, que apresentou um novo pedido de revisão que encontra-se ainda em análise, através do processo sei 23.0.003585-0, o presente processo foi retirado de pauta, para que seja solicitada diligência, a fim de obter os devidos esclarecimentos do setor competente. Processo SEI nº 22.0.369604-9, em que é reclamante Angelico de Souza, sendo relator(a) Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Revisão de ITBI. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo não conhecimento da reclamação devido à desistência expressa do contribuinte. Em fase de discussão decidiu-se pelo arquivamento do processo pela desistência expressa do contribuinte. Processo nº 2078/2021/JURAT, protocolado sob o nº 36807/2021, em que é reclamante Campeã S/A Indústria Textil, sendo relator(a) Adriane Rosane Muckler. Assunto: Revisão de IPTU/2021. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu provimento, para que o parecer 9748552 seja transcrito para o SGC na sua integralidade, dispensada a Remessa de Ofício, por não haver prejuízo a Fazenda Pública. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu provimento, para conceder a retirada da menção de pavimentação no carnê de IPTU/2021 da inscrição imobiliária nº. 13.10.13.65.4285.0000. Devidamente cientificado o contribuinte não pareceu a sessão. Passados aos votos os julgadores Cristiane Stolle, Guilherme Ramos da Cunha e Vera Lúcia Ribeiro de Souza acompanharam o voto da relatora. A julgadora Cristiane Stolle acrescentou que a SEFAZ deve promover melhorias em seu pareceres, possibilitando maior clareza ao contribuinte. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento da reclamação, e no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Por não haver prejuízo a Fazenda, recomenda-se não enviar para Remessa de Ofício. Processo nº 2070/2021/JURAT, protocolado sob o nº 34367/2021, em que é reclamante Fundação Pró-Rim, sendo relator(a) Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Assunto: Impugnação a Notificação de Tributos 150/2021. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu desprovemento. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu desprovemento, para que seja mantida a Notificação de Tributos nº 150/2021. Devidamente cientificado o contribuinte não compareceu a sessão. Passados aos votos os julgadores Guilherme Ramos da Cunha, Cristiane Stolle e Adriane Rosane Muckler acompanharam o voto da relatora. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento da reclamação, e no mérito, pelo seu desprovemento, | | |

**ATA DA 351º SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

para que seja mantida a Notificação de Tributos nº 150/2021, nos termos do voto da relatora. **Processo nº 2071/2021/JURAT**, protocolado sob o nº 34364/2021, em que é reclamante Fundação Pró-Rim, sendo relator(a) Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Assunto: Impugnação a Notificação Tributos 149/2021. A relatora fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu desprovemento. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo conhecimento da reclamação e no mérito pelo seu desprovemento, para que seja mantida a Notificação de Tributos nº 149/2021. Devidamente cientificado o contribuinte não compareceu a sessão. Passados aos votos os julgadores Guilherme Ramos da Cunha, Cristiane Stolle e Adriane Rosane Muckler acompanharam o voto da relatora. **Decisão:** Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento da reclamação, e no mérito, pelo seu desprovemento, para que seja mantida a Notificação de Tributos nº 149/2021, nos termos do voto da relatora. **3 – Ementas/Acórdãos:** **Acórdão 135/2023** - Processo nº 2078/2021/JURAT, protocolado sob o nº 36807/2021, em que é reclamante Campeã S/A Indústria Textil, sendo relator(a) Adriane Rosane Muckler. Assunto: Revisão de IPTU/2021. **Acórdão 136/2023** - Processo nº 2070/2021/JURAT, protocolado sob o nº 34367/2021, em que é reclamante Fundação Pró-Rim, sendo relator(a) Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Assunto: Impugnação a Notificação de Tributos 150/2021. **Acórdão 137/2023** - Processo nº 2071/2021/JURAT, protocolado sob o nº 34364/2021, em que é reclamante Fundação Pró-Rim, sendo relator(a) Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Assunto: Impugnação a Notificação Tributos 149/2021. Nada mais havendo a tratar eu, Milene Jonck Antunes, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente desta sessão da Segunda Câmara de Julgamento e demais presentes.

Joinville, 04 de julho de 2023.


Maico Bettoni

Presidente das Câmaras de Julgamento


Milene Jonck Antunes
Secretária da JURAT

Adriane Rosane Muckler _____

Cristiane Stolle _____

Guilherme Ramos da Cunha _____

Vera Lúcia Ribeiro de Souza _____

Francieli Cristini Schultz _____